



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE RONDÔNIA

DO-e-ALE/RO

Nº 133

PORTO VELHO-RO, TERÇA-FEIRA, 3 DE SETEMBRO DE 2013

ANO II

SUMÁRIO

TAQUIGRAFIA	Capa
SECRETARIA GERAL	2031
SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES	2032
ADVOCACIA GERAL	2032
SUP. DE RECURSOS HUMANOS	2033

TAQUIGRAFIA

ATA DA 31ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 8ª LEGISLATURA.

Em 28 de agosto de 2013

Presidência do Sr.
Hermínio - Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Lebrão - Secretário

(Às 10 horas e 24 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Ribamar Araujo (PT), Saulo Moreira (PDT), e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Neodi (PSDC) e Valdivino Tucura (PRP).

MESA DIRETORA

Presidente: **HERMÍNIO COELHO**
1º Vice-Presidente: **MAURÃO DE CARVALHO**
2º Vice-Presidente: **EDSON MARTINS**

1º Secretário: **EURÍPEDES LEBRÃO**
2º Secretária: **GLAUCIONE RODRIGUES**
3º Secretário: **MARCELINO TENÓRIO**
4º Secretário: **VALDIVINO TUCURA**

SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretário Legislativo - **Carlos Alberto Martins Manvailer**
Chefe da Divisão de Publicações e Anais - **Róbison Luz da Silva**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO
OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Rua Major Amarante, 390 - Arigolândia
CEP 76.801-911 - Porto Velho-RO

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense declaro aberta a 31ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Sr. Presidente, peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior e determino a sua publicação no Diário da Assembleia Legislativa.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Sr. Presidente, uma Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Peço a retirada da Mensagem 211, do Projeto de Lei Complementar nº 141/2013, na ordem, a retirada neste momento.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está deferido o Requerimento.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1016/13 DO PODER EXECUTIVO - MENSAGEM Nº 222 – Fixa o Quantitativo do Quadro de Pessoal para os cargos que integram os Grupos Operacionais no âmbito da Secretaria do Estado de Finanças.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Falta o Parecer. Solicito ao Deputado Luizinho Goebel para dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº 1016/2013 do Poder Executivo, Mensagem nº 222. Portanto Presidente tem

legalidade, constitucionalidade e regimentabilidade, por isso somos de Parecer favorável a aprovação da Matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel. Não havendo quem queira discutir...

O SR. EUCLIDES MACIEL – Para discutir o Projeto, o Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – É o Parecer por enquanto. Não havendo quem queira discutir, o Parecer.

Em votação. Os Deputados Favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Para discutir o Deputado Euclides Maciel.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, eu gostaria de pedir vista ao Projeto para que fosse analisado ou colocado uma emenda no apoio técnico e administrativo da letra “F”. Porque aqui fala de todas as atividades que poderão fazer, nós não somos contra, muito pelo contrário, é porque já existe essa função. Ela já tem dentro do quadro, não está se criando vaga nenhuma, sou plenamente favorável a isso. Agora, tem um item aqui, que é considerada uma pegadinha que nós já caímos muito, o item “F” que diz: outras tarefas que poderão fazer não exclusivas, ou privativas de outros cargos. Quer dizer, vão ter atividades que seriam de outras categorias, de outros cargos, tirando o direito desses que teriam que responder. Então o meu pedido Senhor Presidente, ou pedir vista, ou colocar uma emenda retirando a letra “F”, se tirar a “F” morre o projeto. Então esse projeto está sendo feito com má intenção, então é para prejudicar um ou outro e está prejudicando os outros, está beneficiando duzentos, mas nessa estão dando um jeito de tirar. Então minha opinião... eu quero pedir aos companheiros que possamos discutir melhor. O Parecer foi dado aqui dentro, eu sei que se vier das Comissões, vai vir com o Parecer favorável, mas assim mesmo não tem o meu apoio. Eu peço, por favor, aos colegas Deputados que olhem com carinho, porque nós estamos tirando a função dos técnicos tributários e outros não só técnicos e outros que também responderia. Aqui está num negócio de tudo favorável ao auditor fiscal, quando é auditor fiscal é nota 1.000, tudo para auditor fiscal. Então eu peço que nós possamos pedir vista, peço vista nesse aqui porque pode. Agora, se achar que não dá para fazer vista, não é regime de urgência, então posso pedir vista. Eu peço vista nesse Projeto.

O SR. JAKES TESTONI – Questão de Ordem, Senhor Presidente. Peço que a vista seja apreciada pelo Plenário.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vou colocar em votação o pedido de vista. A sua preocupação não é a questão da letra “F”?

O SR. EUCLIDES MACIEL – Só da letra “F”. Mas se eu tirar a letra “F”, me dizia...

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pode prejudicar o outro.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Me disse que prejudicaria o Projeto, eu acho que na. Se tiver boa intenção não prejudica nada, porque aqui são 15 itens que pode fazer, são 15 que podem fazer, é só retirar a letra “F”, e pode votar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Segundo o Deputado Luizinho está falando, se tirar a letra “F” acaba todo o Projeto.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Então eu peço vista no Projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vou colocar em votação a vista.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Mas, não posso pedir agora? Tudo tem que ser em votação? Eu peço vista, é um direito meu. Eu tenho esse direito de pedir.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Deputado Euclides, é só uma questão de esclarecimento, o Deputado pode pedir vista, pode ser concedida. O Deputado Jaques pediu para submeter ao Plenário. Portanto, aí é uma prerrogativa do Presidente. Mas, o Deputado Euclides pode colocar emenda de supressão do artigo “F”, é uma emenda supressiva.

O SR. HERMÍNIO GOEBEL (Presidente) – Deputado Luizinho, Deputado Euclides, o pedido de vista eu sou obrigado a lhe dar, a atender.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Então eu peço pedido de vista.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Então está concedido o pedido de vista do Deputado Euclides.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Próxima Matéria, Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Por uma Questão de Ordem, quero registrar e agradecer a presença do Vereador Milton e Vereador Evandro, lá de Seringueiras e aquelas pessoas que os acompanham. Sejam todos bem-vindos.

Não há mais Matéria, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Quero registrar a presença do Emerson Teixeira, vice-prefeito do município de Corumbiara e do vereador Jadir Medeiros, de Corumbiara. Obrigado Vereador, obrigado prefeito pela presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Eu gostaria... na Sessão da semana passada foi tirado de pauta o Projeto nº 733/13 que dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes nos salários dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia. O Sindicato estava aqui na semana passada, como o senhor pediu para que a gente fosse aguardar essa semana, gostaria que o senhor colocasse na pauta para poder votar esse Projeto que é de suma importância para os funcionários do Ministério Público.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Adelino. Nós vamos convocar uma Extraordinária e vamos incluir esse Projeto na Ordem do Dia.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Só para reforçar o que o Deputado Adelino falou, realmente ficou para essa semana. Parabéns, Deputado Adelino.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Vou suspender a Sessão, porque nós vamos incluir outros Projetos na Ordem do Dia a pedido do nosso Líder, Deputado Jaques Testoni.
Vamos suspender a Sessão por cinco minutos.

(Suspensa a Sessão às 10 horas e 34 minutos, reabrindo às 10 horas e 40 minutos)

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está reaberta a Sessão.

A pedido do nosso Deputado Adelino Follador, nós vamos incluir ainda nesta Sessão o Projeto do Ministério Público do Estado de Rondônia. Projeto de Lei Complementar nº 139/13, a pedido do Deputado Adelino e a pedido do nosso Deputado Jaques Testoni o Projeto 1006 do Poder Executivo; o Projeto 972/13 do Poder Executivo; Projeto 990/13 do Poder Executivo; Projeto 974/13 do Poder Executivo; Projeto 971/13 do Poder Executivo; Projeto 970/13 do Poder Executivo; Projeto 984/13 do Poder Executivo. Todos estão incluídos na Ordem do Dia ainda desta Sessão.

Solicito ao nosso Secretário que proceda à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Presidente, eu gostaria que Vossa Excelência fizesse a inversão de pauta do Projeto de Lei Complementar porque eu suspeito que possa não dar quorum.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Questão de Ordem, Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Quero registrar a presença do Levi Camargo, que hoje é um líder lá na Triunfo, ex-administrador, foi funcionário de Alto Paraíso. Quero parabenizá-lo pelo trabalho que vem fazendo na Triunfo.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está atendido o pedido do Deputado Lebrão de inversão de pauta.
Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1006/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 212 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$600.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fundação Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pedir ao Deputado Lebrão dar o Parecer pelas Comissões.

Antes do Deputado Lebrão dar o Parecer, quero cumprimentar e agradecer a presença do nosso Presidente do Sindicato SINSEPOL, Jales; do companheiro Charles, Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Ministério Público e do Caio Marin, Presidente do Sindicato da Saúde.
Com a palavra, Deputado Lebrão.

O SR. LEBRÃO – Sr. Presidente, Senhores Deputados, trata-se do Projeto 1006/13 do Poder Executivo, Mensagem 212, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$600.000,00 em favor da Unidade Orçamentária Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fundação Rondônia. Esse Projeto tem amparo regimental e constitucional. Meu Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Lebrão, que é pela aprovação do Projeto.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis à aprovação permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 972/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 188 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$362.392,02 em favor da Unidade Orçamentária do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Sem Parecer.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está sem o Parecer das Comissões. Peço ao nosso Deputado Euclides dar o Parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Sr. Presidente, o Projeto de Lei nº 972/13 do Poder Executivo, autorizando o Poder Executivo a abrir crédito suplementar. Não havendo nenhum problema aqui, nosso Parecer é favorável, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Euclides. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis ao Parecer permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria, Senhor Secretário.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) - PROJETO DE LEI Nº 990/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 207 - Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$3.220.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem – DER/RO, Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Jaques Testoni emitir Parecer pelas Comissões.

O SR. JAKES TESTONI – Sr. Presidente, Senhora Deputada, nobres Deputados... Projeto de Lei 990/13 do Poder Executivo, sob a Mensagem 207, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$3.220.000,00 (três milhões, duzentos e vinte mil reais), em favor da Unidade Orçamentária Departamento de Estradas de Rodagem – DER, e Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS. É um projeto importantíssimo para dar andamento nas obras, e está dentro da legalidade e constitucionalidade, portanto nós favoráveis pelas Comissões, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Jaques.

Em discussão o Parecer favorável do Deputado Jaques. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 974/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 190 - Altera o Anexo I da Lei 3.119, de 1º de julho de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto já está com Parecer das Comissões.

Em primeira discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 971/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 187 - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$440.000,00, em favor da Unidade Orçamentária Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde – CETAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com Parecer das Comissões. Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 970/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 186 - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito suplementar até o montante de R\$514.900,00, em favor das Unidades Orçamentárias Superintendência de Gestão e de Suprimentos Logísticos e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE, e Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado de Rondônia – FUNRESPOM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está com Parecer pelas Comissões. Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 984/13 DO PODER EXECUTIVO, MENSAGEM 200 - Autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional até o montante de R\$3.272.531,00, em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – O Projeto está sem Parecer das Comissões.

Solicito ao Deputado Luizinho Goebel emitir Parecer pelas Comissões.

O SR. LUIZINHO GOEBEL – Projeto de Lei nº 984/2013, de autoria do Poder Executivo, que aportou nesta Casa sob a Mensagem 200, que autoriza o Poder Executivo abrir crédito adicional até o montante de R\$3.272.531,00 (três milhões, duzentos e setenta e dois mil, quinhentos e trinta e um reais) em favor da Unidade Orçamentária Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN. Portanto, Senhor Presidente, a Matéria é legal, constitucional e regimental. Por isso somos de Parecer favorável a aprovação da Matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Parecer favorável do Deputado Luizinho Goebel. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO – Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não.

O SR. LEBRÃO – Sr. Presidente, eu vou pedir a retirada do Projeto de Lei Complementar nº 139/13, porque eu acredito que não haverá quorum e é um Projeto de Lei Complementar.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito aos Deputados que estão na Casa que venham ao Plenário. Nós vamos colocar em votação.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 139/13 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA, OFÍCIO 733/2013 - Dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes nos salários dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia - MPRO e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Solicito ao Deputado Euclides Maciel que emita o Parecer pelas Comissões.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Projeto de Lei Complementar nº 139/2013, do Ministério Público do Estado de Rondônia, que dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes nos salários dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia, e dá outras providências. Pela regimentalidade e pela constitucionalidade, o nosso Parecer, senhor Presidente, é favorável ao projeto.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o parecer favorável do Deputado Euclides Maciel. Não havendo quem queira discutir, em votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o parecer.

Em primeira discussão e votação o Projeto.

Votação nominal.

O painel já está à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim

- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abstenção regimental
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- ausente
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- sim
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- sim
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Com 15 votos favoráveis e 01 abstenção regimental, está aprovado o projeto.

Vai à segunda discussão e votação.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO - Requer à Mesa nos termos do parágrafo I do artigo 199 do Regimento Interno, que seja dispensado interstício regimental para apreciação em segunda discussão e votação dos Projetos: 1006/13; 972/13; 990/13; 974/13; 971/13; 970/13; 984/13; 139/13.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em discussão o Requerimento do Deputado Lebrão. Não havendo quem queira discutir, em votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado o Requerimento.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Não há mais Matérias Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária no prazo de um minuto, com a finalidade de aprovar em segunda discussão e votação as Matérias aprovadas nesta Sessão.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 57 minutos).

**ATA DA 32ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 8ª LEGISLATURA**

Em 28 de agosto de 2013

Presidência do Sr.
Hermínio Coelho - Presidente

Secretariado pelo o Sr.
Lebrão – 1º Secretário

(Às 11 horas e 4 minutos é aberta a Sessão)

PARLAMENTARES PRESENTES: Adelino Follador (DEM), Ana da 8 (PT do B), Cláudio Carvalho (PT), Edson Martins (PMDB), Edvaldo Soares (PMDB), Epifânia Barbosa (PT), Euclides Maciel (PSDB), Hermínio Coelho (PSD), Jaques Testoni (PSD), Lebrão (PTN), Luiz Cláudio (PTN), Luizinho Goebel (PV), Marcelino Tenório (PRP), Maurão de Carvalho (PP), Saulo Moreira (PDT) e Zequinha Araujo (PMDB).

PARLAMENTARES AUSENTES: Adriano Boiadeiro (PRP), Flávio Lemos (PR), Glaucione (PSDC), Jean Oliveira (PSDB), Kaká Mendonça (PTB), Neodi (PSDC), Ribamar Araujo (PT) e Valdivino Tucura (PRP).

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Havendo número legal, sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 32ª Sessão Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura.

Solicito ao Senhor Secretário que proceda à leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – Peço a dispensa da leitura da Ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Está dispensada a leitura da Ata Extraordinária anterior, e solicito que seja publicada no Diário Oficial da Casa.

Passemos a Ordem do Dia.

Solicito ao nosso Secretário proceder à leitura das Matérias a serem apreciadas.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 139/13 DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RONDÔNIA – OFÍCIO 733/13, que dispõe sobre a correção de distorções remuneratórias existentes nos salários dos servidores do Ministério Público do Estado de Rondônia – MPRO e dá outras providências.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em segunda discussão e votação.

Votação nominal.

O painel já à disposição dos Deputados.

VOTAÇÃO ELETRÔNICA

- Deputado Adelino Follador	- sim
- Deputado Adriano Boiadeiro	- ausente
- Deputada Ana da Oito	- sim
- Deputado Cláudio Carvalho	- sim
- Deputado Edson Martins	- sim
- Deputado Edvaldo Soares	- sim
- Deputada Epifânia Barbosa	- sim
- Deputado Euclides Maciel	- sim
- Deputado Flávio Lemos	- ausente
- Deputada Glaucione	- ausente
- Deputado Hermínio Coelho	- abst.reg.
- Deputado Jaques Testoni	- sim
- Deputado Jean Oliveira	- ausente
- Deputado Kaká Mendonça	- ausente
- Deputado Lebrão	- sim
- Deputado Luiz Cláudio	- sim
- Deputado Luizinho Goebel	- sim
- Deputado Marcelino Tenório	- sim
- Deputado Maurão de Carvalho	- ausente
- Deputado Neodi	- ausente
- Deputado Ribamar Araújo	- ausente
- Deputado Saulo Moreira	- sim
- Deputado Valdivino Tucura	- ausente
- Deputado Zequinha Araújo	- sim

Votação encerrada com 14 votos favoráveis, 01 abstenção.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

O SR. SAULO MOREIRA – Questão de Ordem Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputado Saulo.

O SR. SAULO MOREIRA – Quero cumprimentar, o Senhor Presidente, e agradecer pela presença do Vereador Gilvan do município de Itapuã do Oeste, acompanhado ali dos demais companheiros que vieram de Itapuã fazer esta visita a esta Casa, sintam-se à vontade, Vereador Gilvan, todos os seus companheiros e as demais pessoas, autoridades que compõem a galeria desta Casa.

O SR. EUCLIDES MACIEL – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Só para dizer que hoje pela manhã o Deputado Luiz Cláudio; o Deputado Edson Martins; o Deputado Ribamar Araújo e nós como Presidente, aprovamos hoje um Requerimento ao Secretário de Segurança do Estado, o Bessa, para que ele esteja na Assembleia no dia 11 de setembro para falar sobre o caso Naiara. O empresário foi embora antes de ontem à noite, eu estive no aeroporto conversando com ele. Ele gerava nada, nada, 132 empregos diretos, foi embora, teve que ir com policial para o aeroporto, ameaçado, um homem que veio só para fazer o bem aqui, trazendo emprego, deixou metade da vida dele aqui, que é a

filha dele enterrada. E o único pedido que ele fez a nossa Comissão que se reuniu hoje, é que nós déssemos uma resposta e que a justiça possa falar desse caso. Por isso que nós vamos solicitar, o dia 11, com a imprensa e tudo sobre o caso Naiara. Parabéns aos colegas Deputados que estiveram presentes.

Obrigado Presidente.

A SRA. ANA DA OITO – Questão de Ordem, Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não, Deputada.

A SRA. ANA DA OITO – Eu quero parabenizar o Senhor Presidente, o Paulo Aires, que é o nosso diretor aqui da imprensa e toda a equipe que ficou com ele ontem até meia noite regularizando aqui o sinal de transmissão da nossa TV Câmara da nossa Assembleia Legislativa. Então, o empenho dele... ele ficou empenhadíssimo, está de parabéns a assessoria que está sendo transmitido neste momento para atender a Assembleia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputada Ana.

Quero registrar a presença do nosso vereador, que o Deputado Saulo citou, o Gilvan Mota, da Câmara Municipal de Itapuã, obrigado Vereador pela presença. E não esquecer Deputado Luiz, a questão da 429 o Cachoeira estava metido naquele trem lá e teve uma operação da Polícia Federal, do Ministério Público Federal na 429. Foi pego um desvio Deputado Saulo, de trinta milhões de reais e nunca falaram nada. Na época o Superintendente pediu para prender 25 pessoas e a juíza amarelou e não concedeu a prisão, pegaram só documento, na época, inclusive, o Ribamar que era Diretor aqui regional do DNIT, ele foi demitido na época e ninguém nunca mais falou nada. Mas está lá, o que foi feito já está se destruindo, principalmente pela empresa do Cachoeira, não é isso Deputado? Fizeram o ano passado e já está esfarelando o asfalto e os trechos lá que não fizeram estão colocando culpa em cabeça de índio, em caco de panela, em sapo, em diabo, até o diabo tem culpa lá na...

O SR. LEBRÃO – Por Questão de Ordem Senhor Presidente. E a gente falava sobre os sítios arqueológicos da BR-429 e eu dizia sobre os acidentes, lamentavelmente nós fizemos a audiência na quinta-feira, e na sexta-feira à noite mais uma pessoa perdeu a vida no sítio arqueológico de moto, foi um senhor e a mulher dele encontra-se numa situação crítica na UTI em Porto Velho por causa de mais um acidente que aconteceu na BR-429.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado Deputado Lebrão.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 1006/13 DO PODER EXECUTIVO – MENSAGEM 212, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação até o montante de R\$600.000,00 em favor da Unidade Orçamentária, Fundação Rondônia de Amparo ao Desenvolvimento das Ações Científicas e Tecnológicas e à Pesquisa do Estado de Rondônia – Fundação Rondônia.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 972/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 188, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por superávit financeiro até o montante de R\$362.392,02 em favor da Unidade Orçamentária, Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCE.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 990/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 207, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$3.220.000,00 em favor das Unidades Orçamentárias, Departamento de Estradas e Rodagem – DER/RO, Secretaria de Estado de Assistência Social – SEAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 974/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 190, que altera o Anexo I, da Lei nº 3.119, de 1º de julho de 2013.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 971/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 187, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar por anulação até o montante de R\$440.000,00 em favor da Unidade Orçamentária, Centro de Educação Técnica Profissional da Área de Saúde – CETAS.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – PROJETO DE LEI Nº 970/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 186, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar até o montante

de R\$514.900,00 em favor das Unidades Orçamentárias, Superintendência de Gestão de Suprimentos, Logística e Gastos Públicos Essenciais – SUGESPE e Fundo Especial de Modernização e Reparelhamento da Polícia Militar do Estado – FUNRESPOM.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação. Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – PROJETO DE LEI Nº 984/13 DO PODER EXECUTIVO/MENSAGEM Nº 200, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional até o montante de R\$3.272.531,00 em favor da Unidade Orçamentária, Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Em 2ª discussão e votação.

Os Deputados favoráveis permaneçam como se encontram, os contrários se manifestem.

Está aprovado. Vai ao Expediente.

Próxima Matéria.

O SR. LEBRÃO (1º Secretário) – ATO Nº 016/13-P/ALE, que Cancela a realização das Sessões Ordinárias dos dias 4 e 5 de setembro de 2013. O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando a realização da Sessão Solene no Município de Cacoal, às 15 horas do dia 4 de setembro do corrente ano, destinada a comemoração aos desígnios alcançados no Sistema de Avaliação Educacional de Rondônia – SAERO, pelos professores dos Municípios de Cacoal, Ministro Andreazza e Espigão do Oeste, resolve: **Art. 1º.** Cancelar a realização das Sessões Ordinárias dos dias 4 e 5 de setembro de 2013, em face da Sessão Solene que acontecerá no Município de Cacoal no dia 4 de setembro de 2013. **Art. 2º.** Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 27 de agosto de 2013.

Assinado, Deputado Hermínio Coelho – Presidente.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Semana que vem vai ter a Sessão Ordinária só na terça-feira. Na quarta e quinta-feira está sendo cancelada por esta Audiência, pelo fato da Assembleia estar fazendo uma Sessão Solene no município de Cacoal para discutir alguns assuntos dos professores lá da região, premiações e outras coisas, a pedido da nossa Deputada Glaucione. Por isso para a semana que vem, nós só vamos ter Sessão Ordinária aqui na terça-feira.

Tem um Projeto que os Sindicatos estão pedindo para votar, é com relação aos precatórios. O próprio Governo... eu conversei com o Líder do Governo ontem, ele não está com tanto interesse, parece que o Governo não está com tanto interesse em aprovar esse projeto, estão analisando ainda. Por isso na hora que tiver tudo ok, a gente vota. Aqui não temos dificuldade votar nada, é só o Governo querer, esta Casa aprova, e é aprovado tudo que eles têm mandado para cá.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Questão de Ordem?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Pois não Deputado Zequinha.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Só registrar também a presença do vereador Gilvan, vereador Ceará, novamente aqui, os meus companheiros de Itapuã do Oeste.

O SR. FLÁVIO LEMOS – Deputado Zequinha, não vale esse registro do vereador Gilvan, porque eu já pedi para registrar a presença dele.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Vereador Gilvan é do meu Partido, não posso deixar de registrar também a presença dele.

O SR. EDSON MARTINS – Parabéns Gilvan.

Eu gostaria de registrar a presença do Prefeito, Nilson Japonês, Prefeito do Município do Vale do Anari, cumprimentar a todos os Deputados, imprensa e todos aqui presentes. Senhor Presidente, eu gostaria de até chamar a atenção dos Deputados para um fato, eu cheguei um pouco atrasado aqui na Sessão. Eu estive lá na PGE e nós temos um recurso para o Município de Urupá, Deputado Lebrão, Deputado Edson, Deputado Adriano Boiadeiro e mais um, parece que o Deputado Jaques Testoni ou Deputado Marcelino, não sei, tem um de vocês dois, parece, que colocou em Urupá e tem Vale do Anari, que é o Deputado Saulo. Tem recurso seu, Deputado Saulo, lá na festa do Peão? Lá tem também um recurso meu; o Deputado Adelino, eu não sei se tem, deve ter uns 10 Deputados mais ou menos que têm recurso e também em Jarú. Não foi celebrado o convênio, viu Deputado Lebrão, está lá parado o processo, eu estive no PGE agora e os processos estão sendo devolvidos para a SEAGRI e os Procuradores lá justificaram. Eles têm alguma razão, talvez faltou um pouquinho do bom senso. Mas eles também têm a razão deles, a morosidade dos processos e principalmente na Secretaria de Agricultura às vezes até pela dificuldade que os Municípios têm em enviar os documentos, mas a Secretaria de Agricultura eu considero que realmente é a grande culpada, porque eu acho que teria, no mínimo um pouco mais de responsabilidade, com a emenda dos Deputados. Eu acredito que de dez Deputados que têm recursos liberados nas emendas individuais para que pudessem acontecer as feiras agropecuárias lá nos Municípios e já aconteceu à festa, não tem mais como voltar atrás das despesas que foram realizadas. O compromisso já foi assumido, as pessoas não têm condição, com certeza, de arcar, pagar do bolso esses compromissos, a Associação e nem a Diretoria. Viu Deputado Lebrão, é um problema que nós temos que resolver, não importa se vai cair a Secretaria ou o Secretário, quem é o culpado, o que importa é que nós temos que resolver. Eu acho que nós não podemos aceitar essa forma que vem realmente acontecendo com as emendas. Não quero aqui culpar o Governador e nem tão pouco a PGE, eu acho que ele até explicou muito bem e tem a razão dele. O que não pode é o processo ficar parado dez dias, quinze dias na Secretaria de Agricultura, não é o Deputado, não é o Governador. Às vezes a gente chega lá e não tem acesso a esses projetos e vai para PGE depois da festa, tem processo que chegou lá depois que aconteceu às despesas e realmente

fica difícil para celebrar o convênio. Então nós gostaríamos, Deputado Lebrão... no meu gabinete, nós estamos elaborando um documento para encaminharmos ao Governador pedindo uma solução. Eu gostaria, ainda hoje, de pegar a assinatura de todos os Deputados que têm emendas... tem recursos liberados para esses Municípios, nós temos que resolver a situação, com certeza, nós não pode deixar a Diretoria dessas Feiras Agropecuárias na dificuldade que hoje se encontram. Então eu gostaria de deixar registrado aqui e pedir o apoio dos Deputados. Eu vou pedir para alguém passar nos gabinetes pedindo a cópia da emenda liberada de cada um para a gente juntar, hoje ainda, e amanhã de manhã vou estar com o Governador, quero deixar na mão do Governador para que ele busque uma alternativa para a gente resolver o problema desses três Municípios. Não é possível nenhum dos três... ficou muito bem claro com os Procuradores. Conversarmos com a Procuradora Geral, a possibilidade de celebrar o convênio com esses Municípios e é realmente uma posição que nós temos que tomar e resolver essa situação. Então eu gostaria de deixar registrado, agradecer e contar com o apoio de cada Deputado que nos ajude resolver, porque eu considero uma situação, um problema bem grande que nós vamos resolver. Três Municípios em torno de quatrocentos, ou quinhentos mil reais talvez que Jarú, eu não sei o seu valor, mas é um Município maior e vamos buscar.

Esse Expediente não cabe aparte, Presidente, posso ouvir os colegas Deputados.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Olha, eu já lhe dei uma Questão de Ordem, Vossa Excelência já usou o tempo do Grande Expediente.

O SR. EDSON MARTINS – Vamos ceder a Questão de Ordem para os colegas Deputados?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Tranquilo.

O SR. EDSON MARTINS – Muito obrigado, mas vamos ouvir Deputado.

O SR. CLÁUDIO CARVALHO – Deputado Edson, estou ouvindo atentamente, mas eu acabei de apresentar à Mesa, agora, o Projeto do orçamento inquisitivo, aquilo que foi aprovado na Câmara Federal, eu apresentei aqui agora há pouco, uma assinatura da maioria dos Deputados. Eu percebo, por exemplo, que o próprio Executivo, manda os Secretários quando tem algum tipo de necessidade urgente assim, é procurar os Deputados, a gente põe a emenda e depois não sai, ficam frustrados e nos procuram. O Prefeito de Pimenteiras tem uma semana que está aqui em Porto Velho para liberar duas emendas, uma é de minha autoria e a outra é do Deputado Edvaldo. Ele, por último... me ligou hoje dizendo o seguinte: agora eles inventaram que precisa de uma declaração da SEFIN dizendo que vai pagar a emenda. Já está empenhado, está tudo certo, mas precisa de uma declaração do Secretário de Finanças dizendo que vai pagar, ou seja, o que está empenhado não é certeza, se empenha... E essa declaração tem cinco dias que deveria ter chegado à PGE para formalizar o convênio.

A festa de Pimenteiras que é uma grande festa na região sul deste Estado, acontece a partir do dia 05. Então tem prazo

para isso. Então é semelhante que Vossa Excelência coloca, nobre Deputado. Então essa questão do orçamento, eu sou até favorável que acabe com a emenda, como a gente já é consciente que não vai acabar, que pague independente de quem seja o Deputado que apresentou a emenda.

O SR. LEBRÃO – Uma Questão de Ordem, Senhor Presidente?

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Deputado, eu vou conceder ao Deputado Edvaldo, ele pediu primeiro. Logo em seguida é o Deputado Lebrão.

O SR. EDVALDO SOARES - Desculpe-me, Deputado Lebrão, eu só sou mais jovem um pouquinho, o Senhor não vai ficar chateado.

O SR. LEBRÃO – Não, Vossa Excelência merece todo o nosso respeito.

O SR. EDVALDO SOARES – Quero registrar a presença do Prefeito Nilson Japonês, Prefeito de Anari. E dizer Deputado, Edson Martins, que pode contar comigo, aliás, eu vou sugerir que não seja proposição de um Deputado, mas que a gente possa se reunir e conversar até para ouvir o que está acontecendo, o que está ocorrendo, porque motivo, qual a razão que estão acontecendo isso. Como disse aqui o Deputado Cláudio, é verdade, o Prefeito de Pimenteiras tem uma semana que está em Porto Velho, tentando liberar uma Emenda. Eu não entendi até agora porque tem que fazer uma declaração da SEFIN de que vai pagar para a PGE liberar. Então eu acho que, como sugestão aqui, eu acho que tem que ser todos nós, reunirmos, ou ir ou chamar a pessoa para explicar o porquê que estão agindo dessa forma. Pode contar comigo, estou junto, não concordo com isso, eu acho que a gente faz um compromisso e realmente esse compromisso tem que ser cumprido. E a gente está sentindo que de repente o Governador Confúcio Moura nem está sabendo disso e vamos levar até ele, para que ele realmente tome uma providência, porque os Prefeitos, as pessoas que estão realizando os seus eventos não podem passar vergonha diante da população.

Obrigado.

O SR. LEBRÃO – Quero dizer Deputado Edson Martins, que estou à disposição, eu só lamento que a PGE já foi convidada para prestar esclarecimento aqui nesta Casa e lamentavelmente, parece que piorou, tem alguns funcionários que fazem parte e parece que prejudica e querem prejudicar cada vez mais o Governo do Estado. É aquela famosa história, parece que a banana está querendo comer o macaco, e aí você vê o Festival de Praia sendo hoje prejudicado em Costa Marques, a Festa do Parque de Exposição de São Francisco do Guaporé, e esses que já aconteceram como São Domingos e Urupá. São atitudes que nós não podemos aceitar de maneira nenhuma e nós precisamos de uma força tarefa dos Deputados para resolver esse problema o mais rápido possível. Eu estou aqui à disposição Deputado Edson.

O SR. ADELINO FOLLADOR – Só quero dizer, Deputado Edson que conte comigo.

A pior coisa que tem é criar uma expectativa na comunidade e não conseguir cumprir o prometido, porque faz a despesa, isso é constrangedor. E com certeza, eu acho que quando o Governador assinou o ofício e quando passou pela SEPLAN já foi colocado no orçamento, tem o porquê. Então eu acho que se for para controlar a despesa de cada Deputado, antes que seja via Casa Civil ou via SEPLAN, para poder não ficar essa tramitação todinha para depois saber se vai pagar ou não pagar. Então eu acho que essa questão do Deputado Claudio Carvalho falou do orçamento impositivo, eu acho que o Congresso Nacional está fazendo uma coisa muito boa, porque hoje existe uma ditadura civil, uma ditadura disfarçada; e a Presidente tem 84% do Congresso Nacional na mão para poder através das Emendas... Então acaba isso, e temos aqui no Estado também, eu acho que vai ser muito importante, nós vamos ter mais liberdade em ação, nós vamos ter mais liberdade de trabalhar e, claro, que ninguém vai trabalhar contra o Estado de Rondônia. Todo mundo vai fazer, trabalhar a favor do Estado de Rondônia e também nós vamos criar expectativa daquilo que vai poder ser liberado, isso é muito importante.

Obrigado.

O SR. EDSON MARTINS – Questão de Ordem, Senhor Presidente.

O SR. LEBRÃO (Presidente) – Pois não, Deputado Edson.

O SR. EDSON MARTINS – Só para finalizar, Presidente. Eu até sugeriria Deputado Cláudio, se não aconteceu à festa, porque na verdade os três Municípios que eu visitei aqui, o problema já aconteceu, não tem mais, então agradecer aqui ao Prefeito Nilson Japonês do Vale do Anari que me acompanhou lá na PGE. E, ele dizendo das despesas que foram realizadas e nós temos que achar uma forma de resolver. Se não aconteceu, ainda, lá em Pimenteiras, se não for possível de adiar a festa para que possa celebrar este Convênio, porque realmente é difícil, os Municípios precisam desse apoio nas festas culturais de cada Município e eu acho que nós precisamos, realmente dar este apoio. Então, nós discutimos lá, Deputado Lebrão, com os Procuradores, a minha assessoria, também, eu já deixei lá discutindo com eles. Porque realmente tem tantas leis, instrução normativa. A Lei 101 que diz que para celebrar um convênio, precisa que o recurso já esteja na conta e aqui às vezes faz-se o Convênio, paga 60, 90 dias depois, os recursos dessas festas. E nós estamos propondo, Deputado Cláudio, já discutimos com a PGE, de fazermos uma Lei regulamentando essa situação. Que eles, o recurso possa ser disponibilizado para o pagamento após o convênio. Agora o convênio precisa ser realmente... a efetivação das despesas ser antes do evento. Então é alguma coisa que possa ser regulamentada. Mas eu gostaria de agradecer, Presidente, por esse aparte bastante prolongado, e eu acho que o assunto é bastante pertinente.

Muito obrigado.

O SR. ZEQUINHA ARAÚJO – Senhor Presidente, após esse pequeno aparte do nosso colega, eu queria também dizer, Deputado que em função disso, a própria Flor do Maracujá, também, que ficou prejudicado, mas mesmo assim o esforço da SECEL, dos grupos também, faz com que esteja sendo

realizado o Flor do Maracujá. E, é bom falarmos isso, aqui porque é uma maneira, também de prestigiarmos, de elogiarmos, sobretudo, este grande evento social da nossa capital e do Estado de Rondônia. Parabenizar, enfim, a todos os grupos que estão fazendo um esforço fora do comum para que isso aconteça. A SECEL através da nossa Secretária também que está fazendo o máximo para que realmente possa acontecer. Hoje teremos uma grande apresentação, inclusive, de Boi-Bumbá, Diamante Negro e outras atrações.

Quero convidar, sobretudo, a comunidade para que realmente prestigie, esteja presente neste grande evento que já é tradicional para o Estado de Rondônia.

Obrigado.

O SR. HERMÍNIO COELHO (Presidente) – Obrigado, Deputado Zequinha.

Encerrada a Ordem do Dia.

Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Ordinária para o dia 29 do corrente, no horário regimental, às 9 horas. E comunico a realização de Audiência Pública de autoria do Deputado Claudio Carvalho para tratar sobre a Indenização das Vítimas do Massacre de Corumbiara, às 14 horas e 30 minutos, do dia 29 do corrente.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 11 horas e 30 minutos)

SECRETARIA GERAL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº. 843/2013

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2013

OBJETO: Aquisição de Cartuchos, a pedido da Secretaria Especial de Engenharia e Arquitetura – **SEEAR**, para atender as necessidades desta Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

Em atendimento ao disposto no Art. 11, inciso IX do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, que regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, **HOMOLOGO** o objeto da presente licitação da empresa: **BETA GROUP - LTDA, CNPJ Nº 13.815.822/0001-72**, vencedora do lote 01 no valor global de **R\$4.355,60 (Quatro Mil Trezentos e Cinquenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos)**, por estar em conformidade com as normas legais, Lei Federal 10.520/02, Resolução ALE 152/2007, Decreto nº 3.555/00 e Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho – RO, 02 de setembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Referência: Processo nº.00000836/2013-47.

ARILDO LOPES DA SILVA, Secretário Geral da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e tendo como prerrogativas os regramentos instituídos pela Lei Federal n.º 8.666/93, bem como:

Considerando o que consta no processo administrativo nº 00000836/2013-47;

Considerando o arrazoadado contido no Parecer nº 243/AG/ALE/RO/2013 exarado pela Advocacia-Geral deste Poder;

DECIDE,

Tendo como princípio o interesse da Administração Pública, e com fundamento no art. 24, inciso XVII, da Lei de Licitações e Contratos - Lei n.º 8.666/93, **DISPENSAR** a licitação para a contratação direta da empresa **SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, CNPJ: 05.888.433/0001-49.

Desta forma, autorizo a contratação com a empresa **SABENAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA**, para prestação de serviços de revisão de 01 (um) veículo novo tipo TRAILBLASER, Placa nº. NBY-7196, compreendendo serviço e reposição de peças originais de fábrica, objetivando as revisões de 10.000 km a 100.000 km, no valor total de R\$ 16.998,86 (Dezesseis mil, Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta e Seis Centavos).

Publique-se!

Porto Velho, 02 de Setembro de 2013.

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL/ALE-RO

AVISO DE LICITAÇÃO - FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/13/CPP/ALE/RO
Proc. Adm. nº 00000740/2013-04

A **Superintendência de Compras e Licitações - SCL**, através da Pregoeira, nomeada pelo **ATO Nº 01519/2013-SRH/P/ALE**, torna público aos interessados que a licitação supracitada com abertura em **28 de agosto de 2013**, às **11 horas**, tendo como finalidade a **Aquisição de equipamentos fotográficos (Câmera profissional digital e seus componentes)**, para atender as necessidades desta **ALE/RO**, a pedido do **Departamento de Comunicação Social – DECOM**, foi declarada **FRACASSADA**, por ausência de

competição, conforme documentação acostada nos autos, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para manifestação recursal. Os autos encontram-se franqueados aos interessados.

Porto Velho, 29 de agosto de 2013.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira ALE/RO
Mat. 10000754

ADVOCACIA GERAL**EXTRATO****SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/ALE/RO/2011**

Processo administrativo nº 709/2011

FIRMADO ENTRE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA E SAMUEL SILVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.

OBJETO: locação de imóvel destinado a atender as necessidades administrativas da Locatária.

VALOR: A **LOCATÁRIA** promoveu reserva de recursos no importe total de R\$ 26.928,08 (vinte e seis mil, novecentos e vinte e oito Reais e oito centavos), ou seja, R\$ 6.732,02 (seis mil, setecentos e trinta e dois Reais e dois centavos) mensais.

PRAZO: vigência de 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de agosto de 2013, findando em 30 de agosto de 2014.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente **Segundo Termo Aditivo** correrão à conta da seguinte programação: -Nota de Empenho nº 2013NE00822. - Valor R\$ 26.928,08 (fls.552). -Natureza da Despesa: 339039. -Programa de Trabalho: 01122102020620000. -Evento: 400091.

Para firmeza e como prova do acordado foi lavrado o presente **Segundo Termo Aditivo, às fls. 17** do Livro de Registro de Termos Aditivos do ano de 2013 desta Advocacia Geral, o qual depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado pelas partes e com visto do Advogado Geral desta Casa Legislativa.

Porto Velho, 30 de agosto de 2013.

LOCATÁRIA:

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia
Deputado José Hermínio Coelho - Presidente
Arildo Lopes Da Silva – Secretário-Geral

LOCADOR:

SAMUEL SILVA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
Sócio/Proprietário/Procurador

Visto: Celso Ceccatto - Advogado-Geral

SUP. DE RECURSOS HUMANOS**ATO Nº3135/2013-SRH/P/ALE**

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

ADAIR MARSOLA, cadastro nº. 100003583, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da Presidência, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3235/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RELOTAR:

ALVINA SILVESTRE GUIMARÃES, matrícula nº. 100001040, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Logística, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3225/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RELOTAR:

DAVID SANTOS CASSEB, matrícula nº. 100007668, ocupante do Cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Comunicação Social, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3221/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

FERNANDO NUNES FERREIRA, matrícula nº. 100013730, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Divisão de Almoxarifado e Patrimônio, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3120/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

FRANCISCA FERREIRA DA SILVA, cadastro nº. 100001082, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Logística, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3234/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RELOTAR:

GERALDO BATISTA, matrícula nº. 100012071, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Médico, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3228/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

GRACIETE DOS S. M. DA SILVA, cadastro nº. 100006975, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete

da Corregedoria Parlamentar, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3222/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

R E L O T A R:

Os servidores relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa no Departamento Médico, a partir de 1º de setembro de 2013.

Cadastro
- 100018450
- 100002700
- 100004606

Servidor
Helder Silva Florêncio
Líbia Leal de Almeida
Helena Alves Teixeira

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3227/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

R E L O T A R:

JOANA FÁTIMA SORIA TIBÚRCIO, cadastro nº. 100010025, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da Corregedoria Parlamentar, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3112/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

R E L O T A R:

JOAQUIM SANTOS CUNHA, cadastro nº. 100007750, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao

Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Advocacia Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3223/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

R E L O T A R:

Os servidores relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa na Corregedoria Administrativa, a partir de 1º de setembro de 2013.

Cadastro
- 100004341
- 100002957

Servidor
José de Ribamar Silva
Maurício Coelho Lara

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3152/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

R E L O T A R:

JOSÉ MORAIS DA SILVA, cadastro nº. 100009408, ocupante do Cargo de Agente de Serviços, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Logística, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3179/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

R E L O T A R:

LEIA ECY DA SILVA CAVALCANTE, cadastro nº. 100006082, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Divisão de Comunicação e Expediente, a partir de 1º de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3148/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

LUCIMAR APARECIDA CABRINI, cadastro nº. 100008632, ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete da 1ª Secretária, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3231/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

MAGALY SANTOS DE ANDRADE, matrícula nº. 100009200, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Superintendência de Compras e Licitações, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3236/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

MARA REGINA DA SILVA OLIVEIRA ARAÚJO, matrícula nº. 100007311, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Euclides Maciel, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3153/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

MARCUS ANTONIO LOUREIRO DO NASCIMENTO, cadastro nº. 100010108, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Escola do Legislativo, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3224/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

MARIA CARLA GOMES VEIGA, cadastro nº. 100006933, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Superintendência de Compras e Licitações a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3233/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RELOTAR:

MARILCE GOMES VIEIRA, matrícula nº. 100019861, ocupante do Cargo de Auxiliar Administrativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Cerimonial, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº3131/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

MARLUCE NOGUEIRA, cadastro nº. 100010413, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Departamento de Planejamento Geral, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO **ARILDO LOPES DA SILVA**
PRESIDENTE SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3134/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

NEIDE NASCIMENTO E CASTRO SANTOS, cadastro nº. 100000406, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Superintendência de Finanças, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3155/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

PAULO ROBERTO SIQUEIRA DE LIMA, cadastro nº. 100007808, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Divisão de Transportes, a partir de 05 de agosto de 2013.

Porto Velho, 07 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3230/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

RAIMUNDO NUNES COELHO, cadastro nº. 100010281, ocupante do Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Divisão de Publicações e Anais, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3229/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

RITA ELIZABETH URIZZI DE CAMPOS, cadastro nº. 100001793, ocupante do Cargo de Assistente Técnico

Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, na Divisão de Documentação, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3216/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da Lei Complementar nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve,

NOMEAR:

ROBERTO REGIS BATISTA, cadastro nº 100018962 Cargo de Assistente Técnico Legislativo, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, lotado no Departamento de Informática, como Membro da Comissão de Automação da Ficha Cadastral e Financeira, a partir de 1º de agosto de 2013.

Porto Velho, 16 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 3226/2013-SRH/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005, resolve;

RELOTAR:

SILVIA FELIX DA ROCHA, cadastro nº. 100009044, ocupante do Cargo de Taquígrafo I, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo desta Casa Legislativa, no Gabinete do Deputado Edvaldo Soares, a partir de 1º de setembro de 2013.

Porto Velho, 22 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº 0032/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

RESOLVE:

Conceder 09 (nove) diárias no período de 29/09 a 07/10/2013, ao servidor **BRUNO OSCAR JAEGER BARAÚNA**, cadastro nº 200155943, Assistente Técnico, lotado no Departamento de Informática, para deslocar-se a Brasília – DF, para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001014/2013.

Porto Velho, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0034/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias no período de 16 a 17/08/2013, ao servidor **LOURIVAL DE PAULA VIEIRA**, cadastro nº 200157428, Assessor Técnico, lotado no Gabinete da Secretaria Administrativa, para deslocar-se ao município de São Francisco do Guaporé - RO para prestar serviço a esta Casa de Leis, conforme Processo nº. 001016/2013.

Porto Velho, 15 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0030/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/08/2013, aos servidores relacionados, para deslocarem-se a Brasília - DF, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001011/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200155955	Cícero Evangelista Moreira	Chefe de Gabinete	Gabinete da Presidência
200156170	Roberto Jorge Ferreira	Diretor Departamento	Departamento de Informática

Porto Velho, 14 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL

ATO Nº0041/2013-SRH/D/P/ALE

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Artigo 10 da LC nº 326 de 10 de novembro de 2005,

R E S O L V E:

Conceder 04 (quatro) diárias no período de 21 a 24/08/2013 aos servidores relacionados, para deslocarem-se a São Miguel do Guaporé e São Francisco do Guaporé - RO, a serviço desta Casa de Leis, conforme Processo nº 001049/2013.

Cad.	Nome	Cargo	Lotação
200156052	José Hilde Tacana Vila Forte	Assessor Técnico	Dept. Com. Social
200156076	Luciana Caldeiras S. da Silva N. de Souza	Secretária Administrativa	Gab. Sec. Adm.
200155989	Elton Bordine Bittencourt	Assessor técnico	Gab. da Presidência
200155908	Alan José de Melo Machado	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200155929	Andre Ricardo Silva de Azevedo	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200155949	Carlos Alberto Holanda Junior	Assistente Técnico	Polícia Legislativa
200156006	Francisco de Assis Ribeiro da Conceição	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156019	Heberton Dias	Assessor Técnico	Polícia Legislativa
200156041	João Batista da Costa Filho	Assessor Técnico	Depto. De Logística

Porto Velho, 21 de agosto de 2013.

JOSÉ HERMÍNIO COELHO
PRESIDENTE

ARILDO LOPES DA SILVA
SECRETÁRIO GERAL